



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 92 /2021 de 7 de outubro

Exoneração da Sra. Maria Olandina Isabel Caeiro Alves do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para Malásia..... 1

Decreto do Presidente da República N.º 92 /2021 de 7 de outubro

Exoneração da Sra. Maria Olandina Isabel Caeiro Alves do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para Malásia

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87,º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87,º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerada, sob proposta do Governo, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste, para Malásia, a Sra. Maria Olandina Isabel Caeiro Alves.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 07 de outubro de 2021.